



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 5

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1966

ATA DA 5ª SESSÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 1966

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 6ª Legislatura

PEL SIDNCIA DOS SENHORES
MIGUEL ANDRADE E EDMUNDO
LEVI.

As 14 horas e 20 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adelberto Faria

Oscar Pavao

Alvaro Mata

Fernando Levi

Arthur Virgilio

Luiza Trindade

Edmundo Ribeiro

auxiliar de excelentes e prestativos serviços prestados às diligências havidas no decorrer do Inquérito. Ao Dr. Gueiros, meus votos de felicidade, e que sua brilhante carreira tenha no mesmo um paradigma exemplar".

e) A 21 de fevereiro de 1956, recebeu do General de Brigada Aurélio Alves de Souza Ferreira, executor do estado de sítio e Chefe do Estado Maior da Zona Norte, o seguinte elogio:

"2. Cumpro um dever de justiça, ao agradecer os bons serviços prestados pelo Dr. Eraldo Gueiros Leite, o que sem dúvida, muito contribuiu para facilitar a execução de minha missão de Delegado de Executor do Estado de Sítio no Estado de Pernambuco. Educado por princípios e disciplinado por índole, competente e cabaz, foi sem dúvida o Dr. Eraldo um excelente auxiliar, graças à maneira e clareza com que interpretava e apresentava as soluções jurídicas, para os problemas surgidos no decorrer da execução dos trabalhos".

f) A 9 de junho de 1960, recebeu do Capitão de Corveta Thales Fleury de Godoy, Encarregado do Inquérito Policial Militar na Base Naval de Recife, o seguinte elogio:

"Participo a V. Sa. que o Sr. Promotor da Justiça Militar, Dr. Eraldo Gueiros Leite, tendo sido designado para acompanhar o presente I.P.M. prestou a mais valiosa cooperação na elucidação dos fatos em causa, esclarecendo dúvidas e proporcionando a melhor orientação possível, estando ainda, sempre solícito a qualquer hora do dia e da noite, a auxiliar os trabalhos, durante os quais revelou, mais uma vez, suas apreciáveis qualidades de inteligência, cultura e operosidade".

g) A 17 de junho de 1960, recebeu do Capitão de Mar e Guerra Darcy Dias de Carvalho Rocha, Comandante da Base Naval do Recife, o seguinte elogio:

"Encaminhando a V. Exa. o ofício anexo, desejo ressaltar a gratidão desta Base ao Dr. Eraldo Gueiros Leite, Promotor da Justiça Militar, pela inestimável cooperação que dele tem recebido, desde que foi empossado naquela Promotoria".

h) A 26 de junho de 1961, recebeu do Excelentíssimo Senhor Comandante do IVº Exército, General de Divisão Osvaldo de Araújo Motta, o seguinte elogio:

"O Comandante do IVº Exército brazeirosamente, e, num dever de justiça, transmite a V. Exa. os seus melhores agradecimentos e louvores ao Promotor da Justiça Militar da 7º R. M., e 7º D. I., Dr. Eraldo Gueiros Leite, pela cooperação inteligente e leal prestada durante a grave generalização dos estudantes das Escolas Superiores do Recife".

"2. As suas qualidades de convedor do Direito Brasileiro, a sua dedicação à causa pública, o seu bom senso, o seu espírito elevado de servir aos interesses supremos do país, foram mais uma vez atestados e postos à prova nessa situação angusta, em que viveu o IVº Exército, nesse período de tentativa de perturbação de ordem, de consequências imprevisíveis".

i) A 10 de abril de 1967, em carta que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República lhe dirigiu, destaca-se o seguinte trecho:

"Recebi sua carta, pondo à minha disposição o cargo, em comissão, de Procurador Geral da Justiça Militar, função que vem desempenhando com eficiência e dinamismo.

Por merecer a minha inteira confiança e certo do alto interesse e sensibilidade de homem público, com que tem cumprido, fielmente, as missões que lhe são confiadas, peço ao prezoado amigo que continue prestando

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SEÇÃO DA REAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Processo nos ofícios do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

seus inestimáveis serviços à frente da Procuradoria Geral da Justiça Militar. Cordialmente

as) Arthur da Costa e Silva".

i) O Superior Tribunal Militar, julgando o Inquérito Policial Militar no 709, sobre atividades do Partido Comunista do qual foi Encarregado o Coronel Fernando de Carvalho, referindo à atuação do Dr. Eraldo Gueiros Leite, como Procurador Geral, disse em Acórdão unânime dos seus Juízes, o seguinte:

"Consta, ainda do processo, o pedido de prisão preventiva do Governador Negrão de Lima, solicitado pelo Coronel Fernando de Carvalho, Encarregado do I.P.M., a este Egriego Tribunal, o qual, por decisão unânime, e com apoio no pronunciamento da ilustrada Procuradoria Geral da Justiça Militar, houve por bem denegar.

Finalmente, há de se fazer referência ao minucioso e bem fundamentado parecer do digno Procurador Geral da Justiça Militar (fólias 69 a 78 do volume número 157, destes autos). Dito parecer que constitui um trabalho jurídico da mais elevada oportunidade e revelando invulgar senso de justiça, honra sobremodo o seu autor. São páginas preciosas e eruditas que ficarão na história do Ministério Público da Justiça Militar do Brasil, e que ora transcrevemos e adotamos como razões de decidir".

III — MEDALHAS COM QUE FOI AGRACIADO

a) Ordem do Mérito Jurídico Militar — Medalha de Distinção, conferida a 24 de janeiro de 1958;

b) Ordem do Mérito Jurídico Militar — Medalha de Alta Distinção, conferida a 30 de novembro de 1964;

c) Ordem do Mérito Militar — folha conferida a Medalha no Corpo dos Graduados especiais, o grau de Comendador, a 4 de agosto de 1965;

d) Ordem do Mérito Aeronáutico — Em grau de Comendador, em 23 de outubro de 1966;

e) Medalha Pernambucana do Mérito — de ouro, pelos relevantes serviços prestados a Pernambuco, em 30 de janeiro de 1967.

A Comissão de Constituição e Justiça.

OFÍCIO

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1968

(Nº 3914-B-68, NA ORIGEM)

Autoriza a reversão de uma área de terra na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Prefeitura Municipal da mesma localidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E o Poder Executivo autorizado a fazer reverte, através do Ministério dos Transportes, ao patrimônio do Município de Santa Cruz

será recolhido ao Tesouro Nacional e contabilizado.

Parágrafo único. As despesas com a abertura do presente crédito serão atendidas através do recolhimento feitos nos termos deste artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a Mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida a seguinte:

Exmo. Sr. Senador Auro Moura Andrade.

D.D. Presidente do Senado Federal.

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que, expirando o prazo de minha licença, assumo, nesta data, as funções de Senador pelo Estado do Amazonas.

Sirvo-me da oportunidade para saudar a V. Exa. com os meus protestos de alta estima e consideração.

Brasília, 23 de janeiro de 1968. — Senador Alvaro Maia.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Mesa tricente e assim volta a assumir as suas funções de Senador pelo Estado do Amazonas, o Sr. Alvaro Maia

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — No Expediente do dia 17 do corrente mês constou um Aviso do Sr. Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, em resposta ao Requerimento de Informações número 894-67, de autoria do Sr. Senador Lino de Matos. Trata-se, porém, de solicitação de prorrogação do prazo para resposta do referido Requerimento, por trinta dias. Se não houver manifestação em contrário, esta Presidência comunicará ao Ministro o deferimento de seu pedido. (Pausa).

Está deferido.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. Primeiro Secretário irá proceder à leitura de Projeto de lei.

E' lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 1968

Dispõe sobre a aposentadoria de funcionários integrantes da Carreira de Enfermeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O funcionário integrante da carreira de Enfermeiro, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 100 da Constituição, será aposentado:

I — Compulsoriamente aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade;

II — Com vencimentos integrais, se contar 25 (vinte e cinco) anos de serviço;

§ 1º O disposto neste artigo aplicar-se-á àquele que tiver pelo menos 15 (quinze) anos de serviço público no exercício da profissão de enfermeiro.

§ 2º Se o funcionário atingir o limite de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, antes de decorridos os 15 (quinze) anos a que se refere o parágrafo anterior, poderá permanecer em exercício até completá-los.

§ 3º O provento da aposentadoria de que trata esta lei será proporcional ao tempo de serviço, calculado na razão de um vinte e cinco avos, sobre o vencimento da atividade.

Art. 2º Os beneficiários desta lei serão extensivos aos atuais funcionários

do tempo, os operários que moveram locomotivas, que orientaram o tráfego, transformaram a Paulista num verdadeiro patrimônio de São Paulo.

Doravante, esse patrimônio moral, histórico e econômico passa às mãos rigorosas de um governo que pretende, em conjunto com os técnicos, os operários, desde os mais humildes até os mais categorizados, realizar em termos definitivos a sua função veiculadora de riquezas e de homens". (O Estado de São Paulo — 2.6.61).

O SR. ALAYSIOS DE CARVALHO — V. Exa. permite um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — V. Exa. que declarou, por ocasião da apreciação dessa decisão governamental, que a Paulista era o orgulho de São Paulo, poderia ter acrescentado que era um orgulho do Brasil, porque os brasileiros de outros Estados tiveram sempre as vistas voltadas para essa estrada que realizava, dentro do país, um admirável serviço pelo progresso de São Paulo e do Brasil, entregue a mãos particulares capazes e honestas.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço a oportuna intervenção e o expressivo testemunho de V. Exa. (Lendo):

Nesse ponto, Senhor Presidente, ao lembrar acontecimentos que me propiciaram profunda identificação com os anseios e os servidores daquela empresa, permito-me assinalar a curiosa coincidência de ter ido buscar para dirigí-la — a exemplo do ocorrido em sua fase inicial — outro filho de Pernambuco, o atual Senador José Ermírio de Moraes, cuja presidência ficou indelévelmente marcada por comprovada eficiência e elevado espírito público.

Homenagens

Hoje, depois de haver enfrentado as vicissitudes que marcaram a nossa história nestes últimos anos — com reflexos de particular delicadeza na vida econômica e política de São Paulo — caminha a empresa, com indefectível colaboração de seus servidores e sob o comando da diretoria digna e competente, integrada pelos Senhores João Soares Amaral Neto, Valfrido Carvalho, Alfredo Azevedo Marques, Carlos Marian e Domingos Luz Faria, para a progressiva normalização econômica, a necessária atualização instrumental e a esperada intensificação de suas atividades, ao longo dos 1.520 quilômetros de linhas com que serve a economia do país.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com prazer.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Já que V. Exa. citou o meu nome, quero declarar ao Plenário desta Casa que ninguém pode fazer milagre se não tem o auxílio de um bom Governador. E V. Exa. foi um bom Governador. No seu Governo, levamos a Paulista até Panorama, e lá encontramos o Governador Corrêa da Costa, hoje Senador por Mato Grosso. Foi no Governo de V. Exa. que mantivemos o horário da Paulista, de tal sorte que quando um de seus trens passava se acertavam os relógios. Portanto, é uma glória poder lutar ao lado de homens que sabe dirigir um Estado e cumprir o seu dever. Agradeço a V. Exa. pela magnífica oportunidade trazida pelo poder auxiliar no início da nova era da Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com satisfação.

O SR. FERNANDO CORRÊA — O nobre Senador José Ermírio relembrou que quando éramos Governadores, eu em Mato Grosso e V. Exa. em São Paulo, nos encontramos para inaugurar a extensão dos trilhos da Paulista até as barrancas do caudaloso Paraná. Quero, repetir, aqui no Senado, as palavras que disse a V. Exa., naquela ocasião, num discurso proferido justamente nas margens do caudaloso rio: no passado, o paulista, o audacioso paulista, o homem paulista atravessou as barrancas do rio, embrenhou-se através do rio Pardo, cruzou o varadouro de Camapuã, subiu os rios Paraguai e Cuiabá, foi atrás do nosso ouro e carreou grande parte ou quase todo o ouro de alviseiro para a Coroa.

Agora eu via, com olhos tristes, que a única das quatro estradas que chegaram até as barrancas do Paraná, a única que atravessou o rio, indo a Corumbá e depois, através da Brasil-Bolívia, até Santa Cruz de la Sierra, a única foi a Noroeste do Brasil, estrada federal. As três estradas paulistas — Araraquarena, Paulista, Sorocabana — morreram nas margens do rio Paraná. O apelo que então fiz a V. Exa. quero fazê-lo ao Governo de São Paulo, através do eminente Senador, para que São Paulo se lembre do passado, mas veja — sobretudo — o presente e o futuro que há em Mato Grosso que é um desdobramento da riqueza paulista.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço as palavras com que os eminentes colegas acabam de me honrar. Reafirmo, neste instante, traduzindo o pensamento da população do meu Estado, o sentido de profunda brasiliade que inspira as realizações oficiais de São Paulo. Dentro dessa orientação, em harmonia com aspirações aqui manifestadas pelo Senhor Senador Fernando Corrêa, não tenho dúvida de que, nos limites das possibilidades financeiras, econômicas e técnicas que hoje condicionam a expansão ferroviária em todo o país São Paulo não poupará qualquer esforço para a integração econômica do país.

(Lendo):

No instante do transcurso, pois, do contrário de sua profícuia existência, desejo render as homenagens da minha permanente admiração à veneranda empresa e à laboriosa família ferroviária que, com tanto amor e sustento, engrandece e dignifica, honrando as tradições de que é depositário, na sua faina construtiva, em prol do desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem — Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Em virtude da precariedade do sistema elétrico, vamos suspender a sessão por alguns minutos até que o mesmo se normalize.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 10 minutos e reaberta às 15 horas e 15 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho. (Pausa).

V. Exa. não está presente.

Com a palavra o Sr. Lino de Mattos. (Pausa).

S. Exa. não está presente.

Com a palavra o Sr. Aarão Steinbruch.

O SR. AARÃO STEINBRUCH:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, concordo a justificativa que apresentamos à nossa proposição que dispõe sobre a aposentadoria de funcionários integrantes da carreira de enfermeiro, esperamos que o mesmo projeto seja aprovado por esta Casa,

de vez que vai corrigir uma injustiça e aplicar no plano federal uma preceituação já existente em muitas legislações de diversos Estados da Federação.

E a seguinte, Sr. Presidente, na íntegra, a proposição: (Lê):

PROJETO DO SENADO N°

Dispõe sobre a aposentadoria de funcionários integrantes da Carreira de Enfermeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os funcionários integrantes da carreira de Enfermeiro, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 100 da Constituição, será aposentado:

I — Compulsoriamente, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade;

II — Com vencimentos integrais, se contar 25 (vinte e cinco) anos de serviço;

§ 1º O disposto neste artigo aplicar-se-á àquele que tiver pelo menos 15 (quinze) anos de serviço público no exercício da profissão de enfermagem.

§ 2º Se o funcionário atingir o limite de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, antes de decorridos os 15 (quinze) anos a que se refere o parágrafo anterior, poderá permanecer em exercício até completá-los.

§ 3º O provento da aposentadoria de que trata esta Lei será proporcional ao tempo de serviço calculado na razão de um vinte e cinco avos, sobre o vencimento da atividade.

Art. 2º Os benefícios desta lei serão extensivos aos atuais funcionários civis e militares da União, diplomados ou não, integrantes das carreiras de Enfermeiro ou Auxiliar de Enfermagem, desde que preencham as condições do artigo anterior e cuja atividade não seja exercida em caráter meramente burocrático;

Art. 3º As disposições desta Lei aplicam-se aos Enfermeiros e Auxiliares da Enfermagem, contribuintes e servidores do INPS, de Fundações e Orgãos de Economia Mista;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem o sentido de fixar, em lei, regime especial de aposentadoria para os funcionários integrantes da Carreira de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, dando, assim, integral aplicação ao disposto no parágrafo 2º do artigo 100 da Constituição, *verbis*:

“Atendendo à natureza especial do serviço, a Lei Federal poderá reduzir os limites de idade e de tempo de serviço, nunca inferiores a sessenta e cinco anos e vinte e cinco anos, respectivamente, com as vantagens do inciso II, do artigo 100”.

A proposição de um regime especial de aposentadoria para os funcionários enfermeiros ou auxiliares de enfermagem, conforme preceitua o projeto, tem sua razão de ser na própria natureza do serviço que prestam tais funcionários, cuja atividade profissional apresenta características especiais de vida ou saúde, vigília e eté de confinamento em estufa, acarretando o desgaste de energia, presumidamente precoce. No setor hospitalar, essencialmente, é o clima das classes, o mais laborioso trabalho,

uma vez que o atendimento materno, o zelo consciente, a vigilância constante, são imperativos, indispensáveis ao paciente.

Este contacto direto e contínuo exige, como premissas, além de outras qualificações, indispensáveis ao eficiente desempenho da profissão, Saúde e Juventude, pois ficam estes profissionais mais expostos ao contágio, ao perigo, à participação no sofrimento alheio, à preocupação de bem cuidar, sem desfalecimento, e, às vezes, com sacrifício da própria integridade física, por pacientes acometidos de todos os males e perante os quais têm de se mostrar eficientes, dedicados, coerentes, serenos e corteses.

E' tarefa de imensurável sacrifício, pois, os desgastes sucessivos, provenientes de esforços físicos e impactos emocionais podem acarretar desde a invalidez até a perda da própria vida.

Para estes profissionais não há calendários: trabalham aos domingos, feriados, à tarde, à noite, com intempéries ou não, em calamidades públicas ou não, em crises políticas ou não, dobrando serviços, desde que necessário. Ele não se pertence, nem tampouco aos seus, e sim, ao próximo.

Diante do exposto, observa-se que o êxodo da profissão em aprêço é iminente, uma vez que a sua missão é árdua, repleta de imprevisíveis emoções e de grande responsabilidade.

Assim, o projeto visa a corrigir essa injusta situação dando a esses servidores a situação que merecem.

Aliás, convém acentuar que a proposição não constitui inovação de vez que, como dissemos, esta disposição já se aplica a inúmeros enfermeiros funcionários estaduais e encontra precedentes na legislação estadual. na legislação comparada. (Muito bem.)

COMARQUEM MAIS OS SENADORES:

Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petrônio Portela
Paulo Sarasate
Wilson Gonçalves
Dinarte Mariz
Manoel Villaça
José Leite
Josaphat Marinho
Paulo Torres
Vasconcelos Tórres
Filinto Müller
Mello Braga
Guido Mondin
Daniel Krieger

(Edmundo Levi) — Sobre a N. S. projeto de lei que vai ser lido.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 5, DE 1968

Estende aos dependentes do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o direito assegurado pelo art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1963.

Art. 1º O valor da conta vinculada do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e que vier a faltar, será pago pelo Banco depositário, em quotas iguais, aos respectivos dependentes habilitados perante o Instituto Nacional de Previdência Social.

§ 1º O pagamento será feito com a comunicação do Instituto Nacional de Previdência Social, que menciono-

nará a data do óbito, os nomes dos dependentes habilitados e, quando houver menores, a data do nascimento de cada um deles.

§ 2º Ficará retida, à disposição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, vencendo juros, à taxa vigente na data do falecimento do empregado com a correção monetária, a quota atribuída a dependente menor, até que complete dezoito anos, salvo autorização judicial para o respectivo levantamento.

§ 3º Decorridos dois anos do falecimento do empregado, e não havendo dependentes habilitados, o montante da conta vinculada reverte à favor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma do disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e das normas consequentes.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

1 — A Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, estabelece, em seu art. 2º:

"Para os fins previstos nesta Lei, tôdas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho ficam obrigadas a depositar até o dia 30 (trinta) de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior a cada empregado, optante ou não, excetuadas as parcelas não mensais nos arts. 457 e 458 da CLT".

O parágrafo único disse artigo esclarece e discrimina:

"As contas bancárias vinculadas a que se refere este artigo, serão abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentro os para tanto autorizados pelo Banco Central da República do Brasil, em nome do empregado que houver optado pelo regime desta lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante".

Assim, a Lei, expressamente:

a) tornou obrigatória a abertura da conta vinculada com referência a todo empregado, "optante ou não";

b) prescreveu que a conta seja "em nome do empregado que houver optado" pelo novo regime, "ou em nome da empresa mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante".

2 — Ao regular, porém, a transferência da conta vinculada para os dependentes, por morte do empregado, a lei cuida apenas da situação do empregado optante. E que só se refere à conta vinculada "em seu nome". Preceitua, com efeito, o art. 3º:

"Falecendo o empregado a conta vinculada em seu nome será transferida para seus dependentes, para esse fim habilitados, para a Previdência Social, e entre eles, na cada segunda o critério adotado para concessão de pensões por morte".

Demais, ao tratar da "extinção do contrato de trabalho do empregado não optante", em seu art. 18, a Lei alude à "indenização por tempo de serviço" e à dispensa "com" e "sem justa causa", mas não faz qualquer referência à cessação do vínculo por morte.

Não está, pois, assegurada aos dependentes a transferência da conta

vinculada por morte do empregado não optante.

3 — A indenização por morte, entretanto, é uma forma de justiça social que nada justifica benefício apenas os empregados optantes, ou seus dependentes. Daí a própria lei obriga a abertura de "conta individualizada, com relação ao empregado não optante", embora "em nome da empresa", necessariamente reconhece que não pode distinguir, para efeito dos benefícios gerais ou específicos, do empregado optante, não sendo lícita, em consequência, diferenciação quanto aos dependentes. Deverá, o princípio de igualdade perante a lei, inscrito no art. 18º, § 1º, da Constituição Federal, impedir a discriminação iníqua e odiosa.

Ao relatar na Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 30 de 1963, de autoria do nobre Senador Aarão Steinbruch, instaurando a indenização por morte acentuamos que "a medida tem caráter de provisão e assistência, análoga a um seguro". Por isso mesmo, admitida, hoje, por morte do empregado, a transferência da conta vinculada para seus dependentes, é injustificável distinguir entre beneficiários do empregado optante e do não optante. A natureza da conta e do rompimento do vínculo contratual obriga a um mesmo tratamento aos dependentes.

4 — O projeto era apresentado visando, precisamente, a assegurar essa igualdade de tratamento. Estende a garantia da transferência da conta vinculada aos dependentes do empregado não optante, mantendo a orientação adotada pela Lei nº 5.107, de 1966, para a hipótese idêntica relativamente aos beneficiários do empregado optante.

A proposição enfim, concreta o princípio de justiça social de dar solução igual a situações equivalentes.

Sala das Sesões, 23 de janeiro de 1968. — José Luiz Marinho.

As Comissões de Constituição e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação do Requerimento nº 20, de 1968, de autoria do Senhor Senador Aarão Steinbruch, solicitando urgência, nos termos do art. 326, letra 5-c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 103-67, que concede aos servidores públicos da União e aos das entidades autárquicas ou parastatais federais, que lidam com Raios X ou com substâncias radioativas, os benefícios da aposentadoria, que a Constituição garante, aos 25 anos de serviço ou 65 anos de idade.

Fim votação o Requerimento.

O SR. EURICO REZENDE:

Sen. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, apenas para declarar duas coisas: é iníquo, em nome da Liderança, esta proposição e o fizemos exclusivamente para que a matéria tenha seu desfecho, com relação à urgência, mas a nossa chance no requerimento não representa compromisso algum quanto ao mérito da matéria, a respeito do qual a palavra da Maioria será manifestada oportunamente.

O SR. AARAO STEINBRUCH:

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. AARAO STEINBRUCH:

(Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, fomos, também, autores do requerimento de solicitação de urgência para o Projeto da Câmara que determina que os novos níveis de salário-mínimo não acarretem reajuste dos alugueis, na locação de prédios residenciais.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. AARAO STEINBRUCH:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, não temos a menor dúvida de que, quanto ao mérito, a Maioria após estudar o assunto lhe dará o seu apoioamento. A matéria é originária da Câmara dos Deputados, onde recebeu parcerias favoráveis, unânimes de todas as Comissões técnicas, tendo sido, também, aprovado pelo Plenário por unanimidade.

Trata-se de regulamentação do índice constitucional que permite sejam regulamentados dispositivos através de projeto apresentado naquela Casa do Congresso determinando aposentadoria para aqueles servidores públicos da União que estejam em contato permanente com substâncias radioativas.

Conforme acentuávamos, a proposição visa a conceder aos servidores

publicos da União e os das entidades autárquicas ou parastatais federais, que lidam com Raios X ou com substâncias radioativas, os benefícios da aposentadoria, que a Constituição garante, aos 25 anos de serviço ou 65 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. AARAO STEINBRUCH:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, não temos a menor dúvida de que, quanto ao mérito, a Maioria após estudar o assunto lhe dará o seu apoioamento. A matéria é originária da Câmara dos Deputados, onde recebeu parcerias favoráveis, unânimes de todas as Comissões técnicas, tendo sido, também, aprovado pelo Plenário por unanimidade.

Trata-se de regulamentação do

índice constitucional que permite

sejam regulamentados dispositivos

através de projeto apresentado

naquela Casa do Congresso determinando aposentadoria para aqueles

servidores públicos da União que estejam

em contato permanente com sub-

stâncias radioativas.

Conforme acentuávamos, a propo-

sição visa a conceder aos servidores

publicos da União e os das enti-

dades autárquicas ou parastatais

federais, que lidam com Raios X ou

com substâncias radioativas, os be-

nefícios da aposentadoria, que a Con-

stituição garante, aos 25 anos de ser-

viço ou 65 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Em votação o Requerimento.

Os Senhores Senadores que o apro-

vam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência, a matéria será submetida a plenário na quinta sessão ordinária que se seguirá a esta.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Item 2:

Votação do Requerimento nº 21,

de 1968, de autoria do Senhor

Senador Aurélio Viana, solicita-

ndo urgência, nos termos do

art. 326, letra 5-c, do Regimento

Interno, para o Projeto de Lei

da Câmara nº 103-63, que determina

que os novos níveis de

salário-mínimo não acarretem

reajuste dos alugueis, na locação

de prédios residenciais.

Em votação o Requerimento.

O SR. EURICO REZENDE:

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Tem a palavra

o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Para encaminhar a votação —

— Sem revisão do orador) — Senhor

Presidente, na mesma linha de mani-

festação quanto ao requerimento

anterior, queremos dizer que, inob-

stante havermos apresentado o reque-

rimento sobre alugueis, o fizemos

apenas para facilitar a tramitação da

matéria e a leitura da emenda de

decreto, não nossa intenção é que o reque-

rimento não significa compromisso de

aproviação do projeto. Isto será estu-

dado e, com base nas informações e

subsídios que estaremos colhendo, sú-

bito, na devida oportunidade, fal-

remos a respeito do mérito. (Muito bem.)

O SR. AARAO STEINBRUCH:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Tem a palavra

o Sr. Senador Aarão Steinbruch.

O SR. AARAO STEINBRUCH:

(Para encaminhar a votação —

— Sem revisão do orador) — Senhor

Presidente, Senhores Senadores, fo-

mos, também, autores do requerimento de solicitação de urgência para o Projeto da Câmara que determina que os novos níveis de salário-mínimo não acarretem reajuste dos alugueis, na locação de prédios resi-

denciais.

Tenho certeza de que o Senado Federal acompanhará o voto unânime da Câmara, aprovando a proposta, pois se sobreviver, como se espera, novo nível de salário-mínimo, em março, e se a lei estiver concordado aumento de aluguel, esse aumento certamente não beneficiará aos trabalhadores, mesmo que seja esse aumento superior a 30%, porque a elevação do aluguel concedido aos operários.

Acentuo, entretanto, em discurso, que essa correção de aumento dos alugueis em decorrência da elevação do salário-mínimo prejudicaria enormemente aos trabalhadores autônomos que recebem pouco mais do que o salário-mínimo, de vez que, não prestando salário-mínimo, não sendo, por consequência, beneficiados com esse novo aumento serão também os operários a pagar novo aluguel.

Di que é porque essa proposição, que se encontra nessa Casa desde 1968, ouviu obter a aprovação do Senado, e que esperamos, por ter de iniciar justiça. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Em votação o Requerimento.

Os Senhores Senadores que o apro-

vam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, a matéria de que trata o requerimento será submetida à votação do Plenário na quinta sessão ordinária que se seguirá à pre-

sente.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1967, de autoria da Comissão de Fazenda, que altera o art. 215 da Resolução nº 6, de 1960, acrescentando-lhe o item IV.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Fim votação.

Os Senhores Senadores que apro-

vam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora, para a redação final.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 103, DE 1967

Altera o art. 215 da Resolução nº 6, de 1960, acrescentando-lhe o item IV.

Art. 1º O art. 215 da Resolução nº 6, de 1960, fica acrescido do se-

guinte item:

"Art. 215.

IV — O tempo de serviço prestado como extranumerário ou sob qualquer outra forma de admissão, desde que remunerado pelos cofres públicos".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Laura Bandeira Accioli, Taquigrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovaram o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1968

Da Comissão Diretora

Aposenta Laura Bandeira Accioli, Taquigrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É aposentada, de acordo com o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, combinado com os arts. 345 e 346, item II, da Resolução nº 6, de 1960 a Taquigrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Laura Bandeira Accioli.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Não há oradores inscritos.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, chega-me da Bahia a notícia do falecimento, no sábado, do Professor Isaias Alves de Almeida, que como Secretário de Educação da Interventoria Landulfo Alves foi o fundador da Fazenda de Filosofia e Letras, que, depois, integrou a Universidade da Bahia.

Isaias Alves, durante muito tempo, desempenhou a função de Membro do Conselho Nacional de Educação.

Seus trabalhos sobre a Educação são de real merecimento e até com feição de pionerismo, que não podemos ocultar neste momento de seu desaparecimento. Foi um dos primeiros homens, neste País, que se dedicaram ao estudo dos testes escolares.

Acérica dessa importantíssima matéria escreveu vários trabalhos de grandeza. Suas atenções voltaram-se, também, para a Psicologia da criança, sobretudo para a linguagem infantil, sobre o que recolheu observações dentro do seu lar, com os próprios filhos, quando criança e que dariam para uma obra alentada, infelizmente ainda inédita. Sua atuação no setor educacional da Bahia se fez desde estudante da Faculdade de Direito daquele Estado, quando, então, já lecionava a Cadeira de História do Brasil. Sua vocação se afirmou, logo depois de diplomado, ao se tornar Diretor e, em seguida, proprietário de um estabelecimento de ensino particular, o Ginásio Ipiranga, onde então o encontrei. Meu professor de história do Brasil, com a idade de vinte e poucos anos, deixou em todos os seus alunos uma lembrança inesquecível, qual a de um homem que ensinava a história do nosso País desprendido dos preconceitos do ufanismo, expondo, com objetividade, com franqueza, às vezes áspera e com um notável

senso de nacionalismo os problemas da riqueza e do desenvolvimento do Brasil.

Disse sempre, e quero aqui repetir no instante em que lhe presto esta homenagem da minha veneração e da minha saudade, disse sempre que nos ensinou a história do Brasil descobrindo-nos o Brasil!

Sua obra literária — membro que foi da Academia de Letras da Bahia também se afirmou por alguns notáveis, como o que dedicou à Presença de Beatriz na Obra de Dante, o ensaio em que nos definiu com admirável precisão. "A votação pedagógica de Rui Barbosa" e, por último, o livro que dedicou à Zona do Recôncavo onde teve nascimento, intitulado "As Matas do Sertão Baiano", onde sua genealogia avulta em traços inconfundíveis, através do trabalho anônimo do trabalho obscuro, do trabalho heróico de quantos constituiriam, naquela região o desdobramento do tronco de que ele foi um dos ramos mais brilhantes.

Quero consignado nos Anais do Senado o registro de seu desaparecimento aos 80 anos incompletos...

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO

— Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a praticamente traçou o perfil da vida e da obra do Professor Isaias Alves de Almeida. Não fui seu aluno já o conheci em plena maturidade, quer como professor, quer como homem público. Numa como noutra dessas atividades era, por seu temperamento, por sua individualidade, uma figura polêmica, que a seu redor despertava polêmica. Curioso é que, afinal, esse homem que, por vezes até quando interpretava a história, como V. Ex^a acaba de assinalar, o fazia com aspreza, acabou recebendo a simpatia, o apreço de toda a Bahia, acima de quaisquer divergências ideológicas ou políticas. Assinalo apenas essa particularidade, sem nada mais precisar aditar a tudo quanto, com tanta precisão, V. Ex^a acaba de dizer, com justiça e saudade, do Professor Isaias Alves de Almeida.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO

— Sr. Presidente, o aparte com que me distingue o meu prezado patrício, o nobre Senador Josaphat Marinho, traz ao perfil de Isaias Alves uma nota que nas minhas palavras havia faltado — a de um homem afirmativo em todos os setores onde desenvolveu a sua atividade. É possível, por exemplo, que muitos dos seus alunos houvessem discordado de certa disciplina rígida que ele impunha ao seu colégio, uma disciplina, todavia, no sentido de distinguir os bons alunos e deles formar uma mentalidade de cidadão.

Na atividade política, a sua presença na "Ação Integralista" foi discutida e combatida. Compreendi, entretanto, sua atuação naquele movimento, porque conhecia as suas idéias nacionalistas desde professor de história do Brasil no Colégio Ipiranga. Sua personalidade afirmativa serviu, portanto, como disse muito bem o Senador Josaphat Marinho, para erguer, muitas vezes, em torno da sua figura, a polêmica e o debate. Mas, junto ao seu túmulo, Sr. Presidente, todos nós, baianos, nos curvamos respeitosamente, reconhecendo nele um dos valores da nossa terra. Muito bem.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — A Mesa manifesta, por meu intermédio, sua solidariedade às palavras de pesar expressas pelo Senador Aloysio de Carvalho, por motivo do falecimento do Professor baiano Isaias Alves de Almeida. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Com a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, era minha intenção, após regressar da delegação que me foi conferida, juntamente com dois eminentes colegas, para representar o Senado na Assembléa Geral das Nações Unidas, so ocupar a tribuna na ocasião em que tivesse de lhe dar do meu trabalho nessa missão com que me honrou o Senado.

Hoje, os Senadores Mem de Sá, Manoel Villaça e seu estavemos estudando a maneira pela qual nos desvinculámos perante a Casa dessa missão que nos foi conferida. Nestas condições, o Senador Mem de Sá, que se era o relator da matéria, está elaborando o trabalho, ao qual, naturalmente, apresentaremos as nossas sugestões; mas acredito que seja de tal forma completa que pouco teremos de fazer no mesmo.

Considero-me, portanto, liberto para tratar de outros assuntos que não estão ligados à missão externa que nos foi atribuída pelo Senado.

Sr. Presidente, chegando a esta Casa, como jornalista, tive oportunidade de ver trabalho por um dos órgãos do Senado. Dificilmente eu poderia admitir que se pudesse fazer uma resenha diária tão bem feita, sob o ponto de vista jornalístico. Traçou-se da Resenha jornalística que, diariamente, pela manhã, os Srs. Senadores estão recebendo em suas residências, dando a possibilidade a cada um de selecionar o que ocorre no país e no mundo, para atuar durante as próximas horas no Senado Federal.

Por várias vezes na vida da imprensa houve tentativas desse gênero, de se fazer um estudo, uma resenha dos fatos do dia, de todos os jornais, mas, fosse por deficiência dos meios naquela ocasião, fosse por falta de disponibilidade material e até profissional para tal tarefa, a verdade é que, durante vinte anos, muita gente tentou fazer uma coisa dessa ordem e sómente agora, pela primeira vez, eu a vejo, bem feita, atualmente, como é a Resenha Jornalística do Senado, feita por um grupo de jornalista da Casa, ao que me parece dirigido pelo jornalista Flávio Mendes.

Recordo-me: estava no hotel, quando recebi pela primeira vez essa Resenha. Passei os olhos por ela, certo de que estava lendo o que havia sido elaborado na véspera, pois eram as primeiras horas da manhã. Já dava, entretanto, o que tinha acontecido no mundo inteiro, a opinião de todos os jornais do Brasil, as manchetes de cada jornal do Rio de Janeiro, os principais telegramas, e fiz a leitura convencido de que estava lendo matéria requerida de 24 horas, matéria de jornal da véspera. Mas depois deles, já às dez horas, quando chegaram os jornais do Rio de Janeiro é que tive a impressão de que havia tido a preciência dos acontecimentos, porque tudo quanto relatavam eu já sabia, e sabia através da Resenha compilada pelo Serviço de Rádiodifusão do Senado que me havia sido enviada, ao quarto do hotel, às primeiras horas da manhã.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Quero juntar meus aplausos aos de V. Ex^a pelos novos trabalhos que o Senado instituiu, criando para nós, em Brasília, onde na realidade as dificuldades de comunicação são grandes, sobretudo para os Senadores que aqui residem, que aqui permanecem, um meio de tornarmos conhecimento do que está ocorrendo no mundo e no Brasil. O Serviço de Rádiodifusão do Senado, chefiado pelo jornalista Flávio Mendes e sua equipe magnífica merece os aplausos que V. Ex^a, com tanta propriedade e justiça, lhes dirige neste momento.

O SR. MARIO MARTINS — Muito grato ao aparte de V. Ex^a, bastante

autorizado para dar mais realce às minhas palavras.

Estou analisando o assunto, não só como Senador mas como profissional de imprensa. Desde cerca de vinte anos vários órgãos da imprensa tentaram fazer coisa aproximada. Mas, a verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que hoje um Senador em Brasília, em sua casa, está melhor informado dos acontecimentos do que no próprio Rio de Janeiro, sem ter mesmo que ligar o rádio ou a televisão.

Por isso, tomei a liberdade de dirigir estas palavras para me congratular com a Mesa e com os funcionários deste serviço.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) — Tão logo circulou o primeiro número desta síntese jornalística tive oportunidade de endereçar uma carta ao jornalista Flávio Mendes, responsável pelos serviços de rádiodifusão, assinalando a sua iniciativa e louvando o seu trabalho que obviamente, não é só seu mas de uma brilhante equipe de servidores do Senado Federal. Agora, então, me associo ao seu justo elogio, que não é apenas um econômico, serve também de estímulo e incentivo que esta tarefa profissional e se aperfeiçoe cada vez mais. Devo assinalar que, invariavelmente, às oito horas e trinta minutos, recebo, em meu apartamento, esta síntese. Tem sido um trabalho tão louvado que é muito comum vizinhos meus me solicitarem por empréstimo para tomar conhecimento em primeira mão, em Brasília, das principais notícias estampadas no jornalismo carioca.

O SR. MARIO MARTINS — Fico muito grato às palavras de V. Ex^a. Para concluir, apenas gostaria de acrescentar que, antes de ocupar este microfone, como tive oportunidade, na minha vida profissional, de dirigir órgão de imprensa, procurei ver se realmente esta resenha era feita com aquela proficiência profissional, capaz de selecionar os assuntos mais importantes. Assim é que, durante três dias, fiz esse confronto. Verifiquei que hoje um Senador, estando em Brasília, às primeiras horas da manhã está em condições de saber o que ocorreu de mais importante no mundo e no País, e com as fontes, consequentemente com a possibilidade de mandar buscar, daí a duas horas, um noticiário mais amplo sobre aquilo que merecer sua atenção especial.

De modo que, mais uma vez, louvo o trabalho, em que congratulo com a Mesa que emprestou seu apoio a tão importante iniciativa. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando, antes, para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 24 de janeiro de 1968.

(Quarta-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1967 (nº 707-B-67, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que altera o art. 1º da Lei nº 3.378, de 24.5.48, que eleva para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) a ajuda financeira concedida às Missões Salesianas do Amazonas — Prazeria do Rio Negro e dá outras providências, tendo Parecer Favorável, sob nº 2, de 1968, da Comissão de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 293, de 1965 (nº 1.247-B-63, na Casa de origem),

que altera a Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, que reorganizou o Ministério das Relações Exteriores, também poderia abalar as estruturas, elas do Pareceres, sob ns. 188, 189, 190 e 191, de 1967, das Comissões:

— de Relações Exteriores, favorável, com o substitutivo que oferece;

— de Constituição e Justiça, pela rejeição do projeto e do substitutivo da Comissão de Relações Exteriores;

— de Serviço Público Civil, pela rejeição;

— de Finanças, pelo arquivamento.

3

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 996, de 1967, do Senhor Senador Josaphat Marinho solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Fazenda — informações sobre o preço mínimo estabelecido para o café em recente reunião dos países produtores e consumidores e outras informações a respeito, tendo Parecer Favorável, sob nº 943, da Comissão de Economia.

4

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 997, de 1967, de autoria do Sr. Senador Adolpho Franco solicitando ao Poder Executivo — M. Fazenda — Banco Central — informações sobre montante da receita do Fundo de Estímulo Financeiro ao Produtor Rural-Funfertil, e outra informação a respeito, tendo Parecer Favorável nº 948, de 1967, da Comissão de Economia.

5

CONGRESSO NACIONAL

Calendário dos projetos em tramitação no Congresso Nacional que deverão receber emenda, perante a Comissão Mista:

PL-1-38 (CN) — Atibui recursos para melhoria das condições de segurança do sistema rodoviário.

PL-2-66 (CN) — Acrescenta hinc ao art. 163 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Dias: 24, 25, 26, 27 e 29 de janeiro de 1968.

(Encerra-se a sessão às 16 horas).

Discurso proferido pelo Senhor Senador Petrônio Portella, na sessão de 28 de novembro de 1967, que se republicada por haver saído com incorreções

O SR. PETRÔNIO PORTELLA:
(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O subdesenvolvimento não deve tirar em si, apenas, temos o pretexto para que os donos da verdade anunciem os remédios: infalíveis os demagogos apresentam as caminhos salvadores ou dos falsos homens de Estado, impressionados com a miséria e sem capacidade de lutar contra ela, entreguem-se a atos de força, temerosos da perda das posições, que antes de serem fontes de usufruto pessoal, dever ser trincheira de luta, compromisso de trabalho para a solução dos problemas.

Muito tempo se perdeu entre teorias que o interesse criou, para confundir nações e indivíduos, afastando-os dos dados incontrastáveis que demonstram, ao lado da existência da miséria, a alegria dos povos e indivíduos, a força atuante de sistemas e instituições com que poucas se enriquecem, afogando muitos na sub-humanidade, sem escola, sem saúde, sem horizontes. Se uns se conformam, a propaganda alimenta o fatalismo, tranquilizador; se a revolta agita a vida do escravo, dos desgraçados, surge a Igreja, pela sua milenar experiência.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Gilberto Marinho — Desejo felicitar a V. Exa. pela magistral oração que está proferindo. Realmente a Igreja, pela sua milenar experiência

clá e com a infinita sabedoria que recebe do seu Mestre, tem nítida consciência de que as lutas do homem e do espírito não podem brilhar em sua plenitude, no meio de povos acaossados pelas privações e pela miséria.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA: — Meu discurso, nobre Senador Gilberto Marinho, já agora se enriquece das palavras de V. Exa., que não são de hoje, mas fazem parte de uma piedade de longa e admirável vida parlamentar.

O Sr. Gilberto Marinho — Obrigado a V. Exa.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA: — (Retomando a leitura):

A Populorum Progressum, mensagem de espiritualidade e fé, convida os homens e as nações para o regresso à doutrina de Cristo, abominando o que pode significar escravidão, visão de a que resulta dos destroços das guerras, à que se consuma no dia a dia das transações iníquas que os fortes, os poderosos impõem aos que se submetem para sobreviver.

O que é um grito contra o materialismo dos nossos dias foi concomitado de "marxismo requerido". Mas, os diatribes se vão e há de ficar a consciência de que é preciso lutar pelo desenvolvimento de todos, pois, este é o único caminho da paz.

A divisão do mundo entre dois povos, alimentada pelas ideologias, vai cedendo à evidente de que falta é a alternativa. Há pobres e ricos. Há desenvolvidos e subdesenvolvidos, e, estes, conscientes, mobilizam-se na defesa de direitos que já não podem ser negados.

Se tanta é a realidade, há pouco, na Argélia, mostraram ao mundo a necessidade de que sejam reformulados as relações internacionais, não para que os ricos dêem o que lhes cabe, mas para que não tomem o que é dos outros.

E o que os países reivindicaram na Argélia é o que Paulo VI reclama para que os povos e indivíduos tenham condições de superar o atraso.

Os setenta e sete países não levaram à Conferência o peso de suas exortações de alguns sacerdotes que, tocados pela violência de quadros terríveis a brutalizarem leções de homens, a quem a sceléritade não dava razão, senão à miséria, entregam-se a pregações, não raro, bem menos vírgentas que a subversão que as inspira. Dizem, muita vez, o que não devem, mas o não dever ser melhor se aplica aos dramas implacáveis do capitalismo.

Por sobre os exageros episódicos de alguns membros da Igreja, se eleva a palavra responsável do Papa, que é a da própria Igreja:

"Hoje ninguém pode ignorar que, em continentes inteiros, são inumeráveis os homens e as mulheres torturados pela fome, inumeráveis as crianças subalimentadas, a ponto de morrer uma grande parte delas em tenra idade e o crescimento físico e o desenvolvimento mental de muitas outras correrem perigo."

En meio aos interesses que mal se escondem sob o manto protetor da civilização cristã, eis a palavra do Pontífice, a restabelecer a verdade que está nos próprios caminhos de Cristo.

E Sua Santidade, que não conhece a submissão a grupos que institucionalizaram o lucro, recebe também os ataques tão violentos quanto a ambição dos que desumanizaram o mundo.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Gilberto Marinho — Desejo felicitar a V. Exa. pela magistral oração que está proferindo. Realmente a Igreja, pela sua milenar experiência

prevaleceram normas que representam verdades e permanentes, sangria, na economia nacional.

Se ante a desigualdade que reina entre os países, o Brasil, dentre os países, entre os quais se inclui, é indiscutível que, olhando para si, viaja a desigualdade entre 1930 e 1968, a fim de que os desenvolvidos permaneçam prosperar ainda mais, ajudando os marginalizados e os incluindo no intercâmbio de um mercado, verdadeiramente nacional.

Durante muito tempo, o Nordeste foi, necessariamente, fonte de ilustração do subdesenvolvimento brasileiro.

Para lá se deslocaram as atenções dos órgãos de Segurança Nacional, temerosos do trabalho dos agentes subversivos, que tinham em mãos a melhor das matérias-primas para fumar, manipulando o desespero, o fermento da guerra revolucionária.

Para corrigir as distorções de uma política que agrava dia a dia a situação, criou-se a SUDENE.

Seria ela o órgão de desenvolvimento harmônico do Nordeste. Partindo de um diagnóstico sócio-econômico da área, supervisionaria e ordenaria todos os investimentos do Governo Federal na região, promovendo o desenvolvimento agrícola, e o seu ingresso na área industrial.

Não cabe, nestas ligeiras considerações, o exame das complexidades da SUDENE e as dificuldades que deve enfrentar, inovando os métodos da ação estatal, a qual haveria de ser prestada de planejamento.

O Centro-Sul iniciara o processo de industrialização após a Primeira Grande Guerra, abrindo precedentes para a economia, sustentada, primordialmente, pelo café.

O Nordeste, salvo iniciativa local da expedição indígena, vive coéquador, algodão, batata e café da cana-de-açúcar. A atividade econômica não dava à Região a segurança que levava ao deserto, quando aírava pela calamidade da seca, que destruía tudo, inclusive a vida humana, criada na miséria.

E, em caráter permanente, a segurança mantinha a economia de resultados altorárticos, pois tudo iria depender das chuvas — animais, plantações, trabalho, lucro, vida humana. Surgeu, então, as primeiras providências do Governo Federal, antes, entreve a expediente de emprestâncias, sem cuidar de uma política de prevenção contra a calamidade.

Construiu-se os primeiros aquários, e surgiu a Inspetoria Federal de Obras. Conta-se, Serra, transformou depois, em Departamento Nacional de Obras Contra a Seca. E lá a administração federal grandes terras se fizeram no Nordeste, sem um planejamento adequado, capaz de entender que o planejamento é a menor das chuvas. Não se pode recuperar a maior das grandes secas, de forma acumuladas, sem trilhar o caminho de irrigação.

Crece-a de forma assustadora a desigualdade entre o Nordeste e o Centro-Sul, que, após a Segunda Guerra, considerou-se pronta industrial, e, em consequência, mobilizou a técnica para o melhor rendimento da agricultura.

A região nordestina multiplicava a densidade demográfica, sim o correspondente aumento do preto bruto. Vale dizer, essa, sem dúvida, no auge da miséria, brutalizando legiões de homens.

E o preto de poupança acumulava, num regime desumano de relação de trabalho, ficava em mãos de poucos, a agredir o seu fáculo despedindo os moradores, brutalizando legiões de homens.

O Nordeste passou a ser frumento das manchetes e com problemas a ameaçarem a Segurança Nacional.

Alguns de seus produtos de exporta-

ção sofreram o confisco cambial e eram reservas seguras para a industrialização do País.

A cera de carnaúba do Piauí foi reta certa, até que a voracidade de grupos internacionais lhe eviltasse o preço, ao ponto de valer, hoje, menos que o produto agrícola, a que faltam o preço mínimo, a segurança do armazenamento, a certeza do transporte e a liberdade de comércio.

O Nordeste, sem ressentimento, contribuía, com seus produtos de exportação a sofrerem o confisco cambial, para a industrialização de parte do País, e cumpría seu destino. A prosperidade do Centro-Sul seria fator condicionante da economia de todo o País, e as poupanças não ficariam presas a fronteiras de Estados, secundados pelo progresso.

O crescimento econômico do Sul era, então, duas vezes superior ao do Nordeste, que, fornecedor de matéria-prima, já não tinha como consumir as manufaturas da outra parte da Nação.

Nessa ambicência, sem alternativa, tudo ajudava a aumentar o pauperismo e as frágeis poupanças do Nordeste, concentradas nas mãos de poucos, eram caíreadas para onde o progresso dava segurança de rentabilidade. Um elenco de diplomas legais favorecia o parque industrial criando o peso da tributação na economia agro-pastoril.

Era industrial assegurava os meios de revolucionar a agricultura no Centro-Sul, e esta ameaçava a economia do Nordeste, entregras às práticas obsoletas, sem condições de concorrer.

A intervenção estatal se fêz sentir, não para resolver o problema, em termos definitivos, mas visando a evitar o massacre do fraco pelo forte. Não seria possível à economia açucareira do Nordeste ficar de pé, sem proteção do Governo, ante a ação da agro-indústria açucareira do Sul.

O Sr. José Ermírio — Permite Vossa Exceléncia um aparte?

O SR. PETRÓNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. José Ermírio — O discurso de V. Exa. serve de tema e de direção para os que trabalham pelo bem do Brasil. Nenhuma empresa brasileira — não posso excluir as estrangeiras, muitas delas vêm para o Brasil com favores exagerados — deve pedir à Nação favores porque, uma empresa que não quer pagar impostos, não serve nem para o Estado, nem para o País, nem para quem está montando a empresa. Este o sistema.

Desde 1924 dizíamos, em nosso relatório de 1960, que não pedímos favores a governos; pagamos todos os nossos impostos, respeitamos a lei do País e auxiliamos o Governo nas boas causas. Este lema deve ser ditado, escrito em todos os periódicos do Brasil para que entre em toda a região, não só nordestina como a sulina. Assim, a Nação através de trabalho, de dignidade, de patriotismo e de realização conseguirá a respectiva renda necessária a sua sobrevivência, já que os investimentos dos estrangeiros não vêm para o Brasil com menos de 20% ao ano. Nós nos devemos sujeitar a muito menos, para que a Nação cresça se desenvolva, e tome o seu rumo definitivo entre as nações civilizadas.

O SR. PETRÓNIO PORTELLA — V. Exa. Sr. Senador, em sua atuação parlamentar, simplesmente dá continuação brilhante à trajetória extraordinária do plano privado, particular onde V. Exa. é um dos modelos. Precisamos, em verdade, de capitalizar as regiões subdesenvolvidas sem o que não teremos um progresso harmônico e, consequentemente, uma Pátria capaz de assegurar a todos a justiça social.

(Lendo)

Esse o impasse. Esta, a síntese de uma história que determinou, no Go-

verno Juscelino Kubitschek, a criação da Comissão do Desenvolvimento do Nordeste — CODENO —, depois Superintendência do Desenvolvimento Nordeste — SUDENE.

Nasceu o órgão da necessidade de congregar esforços e recursos, dentro de um planejamento que abrisse horizontes a uma região estrangulada pelo pauperismo.

Seria fastidioso o exame de todos os esforços constantes do Plano-Diretor da SUDENE. Cinjo-me, apenas, no exame do trabalho da SUDENE, sob dois aspectos: do planejamento e da aplicação dos incentivos fiscais.

Se críticas possa merecer a ação do criador da SUDENE, Celso Furtado, há de ressaltar-se a seriedade com que implantou, na SUDENE, e, através dela, no Nordeste, uma mentalidade nova, de crença na técnica e na indispensabilidade do planejamento.

Para tanto, preparam-se técnicos, às vezes, alheados da realidade ambiente, mas convencidos, até o fanatismo, da missão de mudar o destino do Nordeste.

Erros se praticaram em abundância, mas, por sobre eles, se criou uma consciência e se implantaram estruturas, em todos os Estados, dirigidas ao planejamento.

E bem certo que os Estados de economia mais desenvolvida contaram com extraordinária assistência técnica e outros ficaram quase marginalizados. Mas todos receberam influxos e despertaram para a luta.

Hoje, no mais longínquo município piauiense, o Prefeito pensa nos problemas e pede a assistência técnica do Conselho de Desenvolvimento do Estado.

O outro aspecto diz respeito aos incentivos estabelecidos pelos artigos 34-18.

Os incentivos fiscais deram repercussão mais profunda à ação da SUDENE. Ao lado dos investimentos de infra-estrutura, a serem feitos pelo Estado, cabia, no plano particular, carregar recursos de fora, e não seria fácil buscá-los sob forma de empréstimos. Os horizontes ficariam limitados e os juros pesariam muito ao parque industrial incipiente.

Era preciso criar novas fórmulas, buscando, nos centros onde as indústrias prosperavam, os meios materiais, num trabalho de intercâmbio sólido, sem sacrifícios maiores para as empresas em ascensão.

É parte do imposto a ser recolhido ao Erário foi encaminhado à Região, ganhando, assim, todos: o Nordeste, ao dispor de recursos indispensáveis ao desenvolvimento. O Capitalista que, ao invés de entregar ao Estado uma percentagem sobre a renda, põe a parcela à disposição de uma região e a mobiliza esta para ampliar o mercado consumidor de manufaturas. E a União, cumprindo sua missão pioneira, integra, em sua economia, uma região, antes estagnada, e faz multiplicar suas rendas, através dos frutos de novos investimentos.

Os que tentam contestar tal política, que se volta para o Nordeste, não vêm em termos nacionais: os problemas econômicos e esquecem que, cíntem, os que tinham pouco daram de que dispunham, sem ressentimentos e sem protestos, para a formação do grande parque industrial do Centro-Sul. Hoje, os que muito têm não estão a dar o que é seu, apenas se fazem participes de novos empreendimentos. O que lhes sabia entregar ao Estado, dos lucros auferidos, continua a integrar-lhes o patrimônio, através da participação societária, em novas unidades industriais, implantadas no Nordeste do País.

São recursos que, normalmente, seriam deslocados da órbita particular para o domínio do Estado, que permanecem, como sementes, a multiplicarem os recursos das forças vivas de uma parte da Nação.

Os que contestam a validade dessa política não vêm senão o que, im-

diatamente, está sob seus domínios e nham densidade e avultam em forma, esquemam o mundo que recorrem, com a contribuição daquele que, nascendo, tem além do mais uma natureza, tem além do mais uma natureza.

O Sr. Ataíde Coelho — Permite V. Exa. um aparte? (Assentamento) no canto neste Bemaró.

O Sr. Atilio Fontana — I. V. Exa. está fazendo nessa lata, é V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÓNIO PORTELLA — Com muito prazer.

O Sr. Atilio Fontana — Nós fazemos fazendo, e outros colegas já o fizeram. Mas V. Exa. que é um dos líderes da nossa Região avança a tarefas que os outros não desenvolvem, para o desenvolvimento, para o progresso e a SUDENE. Outro

apreensão, movimentos no sentido de se esvaziar os benefícios, os incentivos dados através dos arts. 18 e 34 que mantidos, como devem ser — e para tanto — nós teremos de lutar

— levando ao Norte e ao Nordeste — através da SUDENE e da SUDAM — tais melhoramentos que a situação daquela gente miserável será das an-

te minorada. V. Exa., com este discurso, no fim desta sessão legislativa — porque hoje é um dos últimos dias de nossos trabalhos de 1957 — demonstra o brilho da sua inteligência e sua coragem, sua responsabilidade de homem que já governou o seu Estado — o Piauí. Deve V. Exa. ficar atento, com todos nós, da Bahia ao Acre, a fim de não permitir, de maneira alguma, que os incentivos levados para a SUDENE através dos arts.

18 e 34, sajam esvaziados, o que seria um crime contra a nossa região, cujo mesmo modificados. Tem, portanto, V. Exa. os meus aplausos por sua brillante oração. E pode o nobre colega observar que todos estão aí

atentos à sua palavra. Esperamos que V. Exa. fique dentro desse ponto de vista, sentinela avançada na sua modifi-

cação a atual situação do Norte e do Nordeste negativamente, porque na verdade, eles precisam é de melhorar. Se nosso povo tiver condições de adquirir essas utilidades, não serão as nossas fábricas que irão bastar, ao

povo da nossa região. Continuaremos a ser mercado do Centro-Sul, do g

o São Paulo, do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e dos Estados que estão em desenvolvimento, como Mato Grosso, Goiás, Espírito Santo e Estado do Rio. Se tivermos

meios de melhorar as condições do nosso povo, lá permanecerá o velho mercado, que sempre compra no Sul do País. Perdão-me V. Exa. pela extensão do aparte.

O SR. PETRÓNIO PORTELLA — Estou muito honrado com o aparte de V. Exa. E acrescento que o Nordeste não perderá a batalha do desenvolvimento, exatamente porque tem a seu serviço figuras bravas, luures extraordinários como o preclaro representante da Paraíba.

O Sr. Filinto Muller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÓNIO PORTELLA — Com prazer.

O Sr. Filinto Muller — Não quero interromper o discurso de V. Exa. Cúvia as suas palavras com grande atenção, embocando pela exposição que V. Exa. vêta fazendo. Assim, que V. Exa. foi intrincado apre-veito o ensejo para solicitar V. Exa. pela magnífica exposição que está fazendo de um problema sociológico de maior importância para o Brasil qual seja aquele relativo ao Nordeste da nossa Pátria e a necessidade de não se desviar os incentivos fiscais para ali já canalizados, a fim de desenvolver regiões já desenvolvidas, em detrimento daquelas que precisam de maior amparo da Nação. Meus empreendimentos, nobre Senador, é a magnífica peça oratória que V. Exa. está pronunciando com elevado patrício e rara inteligência.

O SR. PETRÓNIO PORTELLA — Muito obrigado ao meu nobre Líder a quem digo, nesta oportunidade, que minhas pretensões para as

regiões é que, pretendendo ampliar outras regiões pobres, queria a extensão dos incentivos fiscais.

Não somos contra ninguém. Julgamos justo que a União se entregue à boa política de eliminação das disparidades regionais. Mas, triste é que

o Nordeste se levanta, só o bruto

aperto dos artigos 34-18, isso não basta

de servir de estímulo para destruir, no

limiar, uma política que deve interesar a todos os brasileiros.

lavra, pela integração da região na economia nacional.

O que o Governo Costa e Silva desfaz, na palavra do Ministro Albuquerque Lima, é uma política de interesse nacional, que já começa, no plano financeiro, a receber a resposta do Nordeste, através do pagamento do imposto de renda e, em termos políticos, com o clima de confiança e o mesmo em que vivemos.

O pôr do pôr do sol foi transformado em campo de experiências fecundas, patenteadas em índices de desenvolvimento incontestáveis. Assim, haverá ambiente para que a justiça social substitua iniquas relações de trabalho.

Há, e haverá ainda mais o de que participar o trabalhador, em termos de lucros.

E, portanto, uma só política. Quando o Governo Federal defende os produtos primários, em aviltamento constante no mercado internacional, enfatizando a importância do café, ou ao lado de 77 países, em Argel, pede a revisão da política de fretes, está a erigir novas fórmulas de convívio e comércio internacionais, em que os ricos não se alimentem e prosperem sempre, à custa do empobrecimento constante dos subdesenvolvidos.

Che, assim, o nosso Governo em que, por sobre as corporações entre-gas, apenas, à voracidade dos lucros há valores maiores a que se têm de, necessariamente, curvar os governos de todas as Nações ricas.

O assistencialismo, dentro das mesmas fronteiras ou além delas, não salva e nem engana.

Há uma consciência de direitos que corresponde a um dever impostergável de luta, em sua defesa.

Os interesses dos Paises desenvolvidos levam ao esquecimento os anagnismos de todos os matizes, em favor de uma frente única de imposição de condições aos fracos, no domínio econômico.

Sem desprezar os valores em que crenças, as tradições que cultuamos, o Brasil defende, no Governo Costa e Silva, o de que necessitamos, para que não seja em vão o esforço de scergimento nacional. Não quer muito, impõe o justo nas relações externas, a fim de que o esforço dos nossos compatriotas não seja para elas a ternacção da pobreza, enquanto se transforma em lucro prescencente novos industrializados.

Sómente em ambiente solidário em que o lucro haja, mas não afogue tudo mais, é que poderemos alcançar a paz, pelo desenvolvimento.

A mesma ordem de idéia, no plano nacional.

O Nordeste não quer a esmola que humilha, quer a ajuda que promove o desenvolvimento. Quer receber para restituir depois, à Nação. Quer integrar-se na economia nacional, deixando de ser fator de intransquilidade, para transformar-se em mercado certo de uma economia, harmonicamente desenvolvida.

Deseja a colaboração de uma parte, país que oferecendo melhores condições, leve do todo, da Nação, a precedência para o deflagrar do próprio desenvolvimento.

E o Governo Federal, compreendendo o dever de situar-se no plano que se superpõe ao imediatismo de grupos, há de colocar-se a serviço da Nação. Faz uma só política coerente e firme.

No âmbito internacional, longe da sujeição dos alinhamentos que valem como submissão ou subserviência, auxilia a defesa dos interesses nacionais, representados por questões comuns a todos os povos subdesenvolvidos.

Assim não estamos a negar a nossa tradição. Queremos, antes, vê-la consolidada, em relações e intercâmbios que não importem em desigualdades e imposições.

Vemos, pois, na afirmação de bases válidas para o comércio internacional e na garantia dos incentivos governamentais, no Nordeste, aspectos de uma mesma orientação, voltada para os interesses do Brasil.

Essa, a política que mobiliza os brasileiros. As teses de sentido, meramente, político não sensibilizam nem movem a opinião pública. Quando há um interesse da afiliação nacional, do qual depende o desenvolvimento e, através dele, a paz dos brasileiros. Mas, as distorções foram muitas.

Há alguns anos, quando já notáveis se apresentaram os frutos da ação da SUDENE, no Nordeste, o Piauí continuava marginalizado, sem os benefícios de um trabalho que deve ser corretivo das disparidades regionais.

Nenhuma prospecção de vulto, a não ser o estudo dos longos de águas subterrâneas, sem técnicos, sem poupança, sem infraestrutura, o Piauí não conheceu, nos primeiros anos da SUDENE, um trabalho sério, que lhe oferecesse perspectiva nova ao impasse de sua economia.

Os recursos dos artigos 34-18 não podiam ser utilizados, pois, sem energia em qualquer das cidades, sem rede de abastecimento d'água e com sistema de transporte deficiente, não tinha o que oferecer, no grande jogo da concorrência, com os demais Estados do Nordeste.

Teresina — a Capital — vivia às escuras, com a usina a vapor produzindo um terço de sua capacidade, o que representava um sexto da demanda — e quando funcionava... — era o que a SUDENE tinha a apresentar, de sua administração, nem meu Estado.

A Barragem de Boa Esperança não passava de pequenas verbas no Orçamento da União, sem possibilidades de realização a médio prazo, concordada pela SUDENE, que preferia ignorar todos os outros fatores, considerados, apenas, a falso, na época, de mercado consumidor de uma oferta tão grande de energia. Boa Esperança não apresentava possibilidade de rentabilidade imediata, era um sonho de um Estado pobre — diziam os técnicos.

Enquanto isso, multiplicavam-se, em todas as direções, as linhas de transmissão da CHESE, levando ao Nordeste a energia e, com ela, os recursos dos artigos 34-18, para a industrialização.

Graças à ação obstinada dos homens públicos do Piauí, à frente o então governador e a bancada Federal, junto ao Presidente João Goulart, é que foi possível a inclusão, no Plano Trienal do seu Governo, já então publicado, na Barragem, com o que, não houve muito, foi autorizada e criada a COHEBE.

E a obra prosseguiu, cumprindo seus cronogramas. E que, assumindo o Governo da República um homem ligado ao Estado, Presidente Castelo Branco, foi inexcusável na vigilância e na determinação de assegurar todos os recursos à hidrelétrica. Agora, a justiça de um decreto lhe deu o nome certo: Usina Castelo Branco.

A partir de então, a profunda e justificada desconfiança do Piauí na ação da SUDENE cedeu lugar a maior aproximação, através de um entendimento em torno de objetivos comuns.

Mas foi em razão de uma luta difícil, em que se afirmou a vontade férrea dos piauienses de vencer a batalha do desenvolvimento, que a SUDENE passou a considerar o Piauí sob sua jurisdição e a vê-lo sem o pessimismo que provocava em todos nós a mais viva das revoltas.

Enquanto esperávamos a ação do Governo Federal, o Estado não ficou no imobilismo.

E o Governo do Piauí organizou o seu Banco de Desenvolvimento, hoje um dos maiores do Nordeste. Criado para suporte de uma economia agrícola, o Banco do Estado não sofreu influências da política partidária, foi e é um organismo a serviço do Estado.

Criou-se e se implantou a entidade de economia mista AGEPISA — Águas e Esgotos do Piauí S. A. — com recursos do Estado, SUDENE, DNOCS e empréstimos ao BID, que estão sendo religiosamente pagos. E assim Teresina viu resolvido outro dos seus grandes problemas — o do abastecimento d'água.

Organizaram-se as Centrais Elétricas do Piauí — CEFISA — hoje, instituição modelar que, através de um corpo técnico da melhor categoria, prepara, nas principais cidades, as redes de distribuição de energia para Boa Esperança. Os serviços de energia de Teresina foram normalizados após 10 anos de racionamento.

Os serviços telefônicos, restaurados e ampliados, se estendem pelo interior, sendo de fazer-se notar o ambicioso Plano de Telecomunicações do Governo do Estado.

Criou-se o Fundo de Fomento Industrial do Piauí — FORMIP — e já se iniciaram os primeiros trabalhos visando à instalação do Distrito Industrial de Teresina.

Por iniciativa do Governo do Estado, que é seu maior acionista, instalou-se o FRIPISA — Frigorífico do Piauí S. A., o maior empreendimento, no gênero, do Nordeste, o melhor e mais adequado instrumento de aperfeiçoamento e melhoria dos nossos rebanhos, desassistidos e abandonados a uma criação extensiva.

Quando ainda não fazia presente a ação do Banco de Habitação, no Piauí, o seu Governo construía, com suas frágeis poupanças, casas populares nos subúrbios de Teresina, o que, ao tempo, provocou, da ilustre Presidente Sandra Cavalcanti, expressões de maior entusiasmo pelo pioneirismo, sem paralelo, no País.

Poderíamos ilustrar, ainda, nosso esforço em hospitais e postos médicos construídos, ginásios e colégios edificados.

Vale, todavia, seja assinalado o quadro do ensino superior em nosso Estado. Até hoje, só funciona uma escola superior federal no Piauí. Há menos de quatro anos, o Conselho Federal de Educação reconheceu, em definitivo, a Faculdade de Filosofia notável iniciativa da Arquidiocese de Teresina.

Após ingente trabalho de uma equipe de professores que fundou a Faculdade de Odontologia, esta não logrou aprovação no Conselho Federal, fazendo-se necessária a encarnação pelo Governo do Estado, já, então, preocupado com a criação da Universidade.

Agora, Senhor Presidente, o Estado luta pela instalação da Faculdade de Medicina, e Faculdade de Enfermagem. O patrimônio da primeira já soma alguns bilhões e todo o trabalho sério e meticoloso que deve preceder à instalação da Universidade, a começar pelo treinamento de professores, tudo tem sido feito às expensas do Governo do pobre Estado do Piauí.

Há dois anos, exatamente, nos dava a honra de sua visita o ilustre Presidente do Conselho Federal de Educação — Professor Deolindo do Couto, que não conteve sua admiração ante obra que se realizava, silenciosa, mas obstinadamente, em meu Estado, em favor da Universidade.

Dentro em pouco tramitará nesta Casa pedido do Governo do Estado para contrair empréstimo à Alemanha, com o fim de equipar as Cadeiras básicas da Faculdade de Medicina.

Eis um pouco de nossa luta pela Universidade. Ela expressa bem um estado de espírito de um povo, habituado à adversidade, sem a ela entregar-se, antes tentando vencê-la.

Este o Piauí, pobre, mas lutador, humilde, mas altivo; justificadamente triste, diante da dura realidade a enfrentar dia a dia, mas forte, porque cheio de fé no resultado de sua luta heróica.

Muito fácil é dizer que o Piauí é pobre e ilustrar a pobreza, com espetáculos de mendicância que lá se apresentam — como em plena cidade Maravilhosa.

Não escondemos nosso pauperismo. Ele, desgraçadamente, existe, mas há um esforço hercúleo, visando a destruir-lhe as causas.

Há miséria no mundo material, mas há riquezas inesgotáveis no coração dos homens, e esses não se prostram, antes, se agigantam no trabalho e na luta.

Negaram-nos, por tanto tempo, a Universidade, e nós com um esforço que poucos conhecem, o construímos.

O Governo Heitor de Oliveira, através do Conselho de Desenvolvimento, prepara técnicos de todos os níveis para a batalha do Desenvolvimento.

O Governo, pelo Banco do Estado, financia os projetos que darão, de longe, consequências econômicas à encarnação de Boa Esperança.

As classes produtoras ganham alegria e encetam trabalho de mudança de mentalidade, mobilizando-se, em esforço e poupança, para o ingresso na era da industrialização.

Há um otimismo generalizado em todos os setores e uma procura febril de novas fórmulas de trabalho e de iniciativa, visando à criação de uma estrutura que assegure o desenvolvimento.

E um povo que se arregimenta nesse trabalho, lastreado de tantos resultados, revoita-se quando o sensacionalismo de certa imprensa explora a pobreza, como um escândalo, como se estivessem afinal no tempo de resolver problemas, tocados pelo sentimentalismo.

Não dizem do esforço profícuo que se desenvolve, e, lamentando o quadro, pintam-no, em caricatura, como se nada de sério e proveitoso se fizesse, vitoriosamente, para melhorá-lo, como se muito já não houvesse a demonstrar que o Piauí se levanta e oferece ao País um exemplo de extraordinaária capacidade realizadora.

Todos os Estados do Nordeste se arregimentam num fecundo trabalho de atração das populações do Centro-Sul do País, cada um buscando oferecer facilidades e atrativos. Se, até ontem, não tínhamos a infra-estrutura, sem a qual a industrialização de uma região se faz impossível, hoje já podemos oferecê-la; e estamos habilitados a concorrer com os demais Estados. Não nos faltam recursos naturais; temos estradas e energia; temos os principais serviços públicos nas cidades do Vale, escolas, hospitais, abastecimento de água e estamos emprenhados na luta para mostrar ao País a nova imagem do Piauí, deformado por uns, ironizada por outros, e, por muitos, desconsiderada.

O nosso Estado é pobre mas crê no trabalho que realiza em favor do desenvolvimento.

Sabe, entretanto, que precisa de ajuda. Não tendo os meios materiais, precisa buscá-los, junto ao Governo Federal para as obras públicas indispensáveis, e, no seio das grandes entidades privadas, cuida de obter os recursos dos incentivos fiscais, com o que implantará o seu parque industrial.

E com a autoridade formada na luta, no trabalho intenso, a que não faltou, em meio a todas as adversidades, a fé, é que continuaremos a reclamar, a solicitar o que baste ao desenvolvimento econômico e social.

A frente dessa luta está o Governador Hélio Nunes.

E, nela, a Universidade tem o seu lugar de procedência.

Poderemos afirmar que, dificilmente, se há de encontrar uma região subdesenvolvida que, sem ajudas, tenha tanto ao ensino superior quanto o Piauí.

Compreendemos a impossibilidade de ingresso, na era industrial, se não contarmos com um organismo que, sintonizado com a nossa realidade, não apenas assegure a formação dos técnicos, mas seja também fonte de irradiação de estudos, dos quais resultaria uma compreensão segura dos nossos problemas.

Temos perto, de nós um exemplo. Os cearenses não põem avião, em toda sua extensão, a repercussão do trabalho, da ação de sua Universidade. E se não estiver ao nosso alcance preparar as unidades técnicas daque, dentro em pouco, haveremos de necessitar para a construção do nosso futuro, que o Governo Federal aproveita o esforço realizado e nos da Universidade. Ela será, com as poucas unidades, o embrião do qual surgirão os demais organismos que as necessidades impuserem.

Contamos com o Governo Federal. A palavra do Presidente Costa e Silva é a segurança maior de que vencemos já as dificuldades burocráticas. E, no mesmo sentido, temos, também, o pronunciamento do ilustre Ministro Tarsio Dutra.

Há pouco estive em Teresina, a nosso convite e do Governador do Piauí, o Diretor Epílogo de Campos, que disse do seu entusiasmo com o já feito pelo Estado, em favor da Universidade.

E a Comissão de Verificação, examinando, "in loco" as condições, opinou favoravelmente ao nosso pleito.

Cabe, agora, o exame técnico do Conselho Federal, que, pelos dados e fatos, compreenderá, por certo, a importância do muito que se amealhou, juntou, construiu, pelo ideal de ter a Universidade. E um Estado pobre e desajudado que oferece um patrimônio, que se é grande no plano material, avulta ainda mais, no esforço de aprimoramento de quantos foram recrutados para as tarefas docentes.

Creio em que perto está a vitória. O Conselho Federal, presidido por um insigne Mestre — Deolindo Couço —, dará sua palavra indispensável.

E nos cabe dizer que continuaremos no trabalho silencioso e persistente junto ao Palácio do Planalto e ao Ministério da Educação, até dia em que a lei disser que o Governo Federal recebe o que é seu: o ensino superior no Piauí.

No setor de estradas, impõe-se a obtenção de recursos para a construção, em ritmo acelerado, da BR-316 — Teresina-Picos, já delegada em parte ao 2º B.E.D.

Essa estrada tem prioridade número um para a economia piauiense... e, ligada à 407, dará solução à nossa comunicação com o Nordeste e o Sul do País.

Apesar de já incluída no Plano Prioritário da SUDENE e, agora, do DNER, precisará de vultosos recursos para que possa ser construída dentro de 3 a 4 anos.

Tentamos obter, há dois anos, empréstimo internacional. Não logramos êxito, mas, nem por isso, devemos desistir do intento de construir a mais cedo possível. Queremos, hoje tão sensível aos problemas do nosso Estado, estude o assunto, fazendo incluir, entre os próximos compromissos a serem negociados, essa obra fundamental.

Outro problema que, há muito, se vem arrastando, sem um equacionamento adequado e fora dos esquemas prioritários do Governo Federal, é o Porto de Luiz Correia. Não se pode

levar avante um plano sério de desenvolvimento do Estado sem que se considere o porto como assunto de importância inegável.

Não valerá o argumento de que o principal são as escusas no rio Parnaíba, já objeto de contrato. Isso não pesou ao ser concedido, com justiça, o porto de Itaqui, no Maranhão.

E não é justo que, para a mesma região, e no momento em que os dois Estados se mobilizam buscando assegurar mercado para Boa Esperança, critérios diversos e se adotem, restando-se um pleito que muito significa e vale para a economia do Piauí.

E essa importância não nasce do nosso justificado propósito de defender o que julgamos do nosso dever, mas de conclusões abalizadas do Ministério Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais, através de um Grupo de Trabalho, para fixar as diretrizes para o aproveitamento integrado do Vale do Parnaíba, trabalho de fevereiro deste ano.

No mesmo sentido, pronunciaram-se a SUDENE, Grupo da Universidade do Ceará e COHEBE — em atentado estudo de três volumes, há poucos dias publicados: "Diagnósticos Sócio-Económico da Zona de Influência de Boa Esperança".

E a palavra, portanto, do Governo Federal que aponta, entre as medidas a serem tomadas, a construção do Porto de Luiz Correia.

Amplas perspectivas abrem-se ao para todo o Estado, notadamente para o Norte, a zona mais desenvolvida e onde se formaram as primeiras fábricas, em nosso Estado.

Parnaíba, a Capital da Zona, com mais de 70 mil habitantes, foi a cidade onde melhor se afirmou, no passado, o espírito pionero do nosso povo, quer no tocante ao movimento comercial e à criação de um embrião industrial, quer na construção de um centro urbano de considerável importância.

Ganharia impulso e, não tenho dúvida em afirmar, oferecidas as condições mínimas, a cidade constituirá uma das alavancas do desenvolvimento do Estado.

Habituado ao trabalho pionero, a iniciativa privada foi contida pela falta de estímulo dos governos. Com um serviço de abastecimento de água, em construção que, inexplicavelmente, se arrasta há dois anos, pretendeu-se eliminar Parnaíba da primeira etapa da Hidrelétrica de Boa Esperança.

Gracias à ação pronta do Governo do Estado, em defesa da região, que contou com o necessário e decisivo apoio do Superintendente da SUDENE, General Euler Bentes Ribeiro, Parnaíba terá energia em 1963.

Enquanto nos restar forças, haveremos de lutar no sentido de que não faltem os recursos para que as linhas de transmissão cheguem à nossa principal cidade.

O Piauí não pode faltar àquela região, certo de que, à frente Parnaíba, saberá ela retribuir tudo que receber do Estado e da Nação.

Ao lado da energia, impõe-se a construção do porto, recomendada pelos órgãos técnicos do Governo Federal que estudaram a região. Lutaremos por que sejam incluídos os recursos no Orçamento Plurianual a ser enviado ao Congresso, no próximo mês de março, bem como o asfaltamento da BR-343, de Piripiri a Parnaíba.

O Porto de Luiz Correia faz parte do conjunto de medidas que se ligam, o interdependem, sem as quais, certamente, ganharemos o tempo perdido, integrando-nos no concerto desenvolvimentista do Nordeste.

No setor agropecuário, dois acontecimentos da maior relevância poderão constituir impacto forte, capaz de revolutionar as estruturas e assegurar ao setor primário, antes entreguado aos meios de produção, os mais rudimentares, perspectivas de melhor rentabilidade.

O Frigorífico do Piauí S. A. ensinará medidas de proteção e melhoria do gado — principalmente bovino — e desenvolverá uma economia, até agora, em completo desamparo.

Impõe-se, então, um trabalho de entrosamento entre os estabelecimentos de crédito, o Conselho de Desenvolvimento do Estado,

O Banco do Estado e a SUDENE, a fim de que, da criação extensiva, partam os criadores para a criação de empresas rurais.

Além do FRIPISA fator condicionante da pecuária, fato auspicioso vem de ocorrer: o INOCS, em convênio com o Governo de Israel, parte para um trabalho de irrigação de grande área, aproveitando poços artesianos. E' particularmente feliz, Senhor Presidente, que acompanhamos esse trabalho.

Iniciou-se quando estávamos à frente do Governo do Estado. O Convênio para perfuração de poços era entre a SUDENE e Israel. Ouvimos, na época, de jovens técnicos brasileiros desabafos de indignação ante a indiferença de setores da SUDENE, não animados em dar consequências ao manancial de água a jorrar.

Inútilmente, lutamos para que a SUDENE iniciasse a experiência agrícola que, na opinião dos técnicos de Israel, havia de dar os resultados mais alvissareiros.

Mas a SUDENE temia abrir nova frente, no setor agropecuário, já marcado por reveses. Agora, a ação do DNOCS ganha força e, sob o maior otimismo, o Piauí vai dar a sua contribuição ao manancial de água subterrânea.

Escusado será dizer do mundo que — temos certeza — resultará do trabalho do DNOCS.

A agricultura do Piauí buscará nela as inspirações, os exemplos e a ajuda técnica para renovar-se. Novos tipos de cultura nascerão, adaptados às condições ecológicas locais, e diversificada teremos a produção agrícola.

O Governo Federal marca, assim, em termos positivos, sua presença no Piauí.

Antes, não implantou sequer uma estação experimental nos solos representativos da área. Dela lembrou-se para aplicar a lei de taxação do IERA como se o Paraná ou São Paulo fossem iguais ao Piauí, levando o pânico à zona rural, agravando a miséria de uma economia de subsistência.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, como vimos, há dois norteões. O Nordeste que, já há alguns anos, se industrializa e progride, e um outro que, até há pouco, foi marginalizado, sem os instrumentos que abrem caminho ao desenvolvimento.

Há o Nordeste que cresce mais que o resto do País, mas há regiões a que não tem a oportunidade de progresso e desenvolvimento.

As disparidades ainda não desapareceram, e o Piauí apresenta uma renda "per capita" que representa 62% da do Nordeste e 38% da renda do País.

Hoje, quando o problema do subdesenvolvimento é visualizado sob novas perspectivas e o País toma a consciência da defesa dos seus direitos no campo das relações internacionais, resistindo às pressões dos fortes, é hora de aplaudir a política do Presidente Costa e Silva, de defesa intransigente da economia do Nordeste, que há de devolver à Nação o que dela receberá de estímulo à sua economia.

E dentro do Nordeste, um povo se organiza e luta, na drença de que trará o que já foi concedido aos outros Estados da Região.

Para tanto, tem um Governador sintonizado com o povo, entregue à política do desenvolvimento — Hélio Nunes.

Seu trabalho silencioso abre novos horizontes à vida do Estado e condicionará, com certeza, a escolha dos futuros governantes.

O Piauí se renova em todos os setores. E trabalhando e lutando, haveremos de dar às novas gerações muito mais do que recebemos, em legado. (Muito bem! Muito bem! O orador é cumprimentado).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATO DO SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTEIRA N° 1, DE 1968

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1, letra "J", nº 2 do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve, designar para o Gabinete do 4º Suplente, Sebastião Veiga, Oficial Legislativo, Símbolo PL-5, para as funções de Auxiliar da Presidência, a partir de 26 de dezembro de 1967.

Secretaria do Senado Federal, em 19 de janeiro de 1968. — Dinarie Mariz, 1º Secretário.

ATO DO SR. DIRETOR-GERAL

PORTEIRA N° 6, DE 23 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve designar Sylvia Minazi Mantovani Peixoto, Auxiliar Legislativo, PL-7, da Diretoria do Expediente e designá-la para ter exercicio na Diretoria do Patrimônio.

Secretaria do Senado Federal, 23 de janeiro de 1968.

Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral.

Republica-se por ter saído com incorreções (DCN — Seção II, de 19 de janeiro de 1968, pág. 45).

RESENHA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SENADO FEDERAL

Durante o mês de novembro de 1967.

Organizada pela Sinopse da Seção do Protocolo-Geral Diretoria do Expediente

A SANCAO

Projeto de Lei da Câmara: Nº 288 — de 1966 — (Senado) —

Brasília, 30 de novembro de 1967 — Feito por: Aureliano Pinto de Melo, Auxiliar Legislativo — PL-10 —

Conferido por: Elza Loureiro Galotti, Chefe da Seção do Protocolo — Visto: Nair Cardoso, Diretora da Expediente.

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB)
 3º Secretário — Dinarie Mariz — (ARENA — RN)
 4º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)

Presidente — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 1º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 2º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)
 3º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
 4º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 5º Suplente — Raul Giuberti — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE)

Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Líder — Flávio Müller — (MT)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Vice-Líderes:

Antônio Carlos — (SC)

Bezerra Neto — (MT)

Rui Palmeira — (PB)

Adalberto Senna — (ACRE)

Manoel Vilaça — (RN)

Lino de Matos — (SP)

Vasconcelos Torres — (RJ)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

SUPLENTES

José Feliciano	Attilio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleóidas	Benedicto Valladares
Teotônio Vilela	Adolfo Franco
Júlio Leite	Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermírio	Aurélio Vianna
Mário Martins	Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

SUPLENTES

Milton Campos	Vasconcelos Torres
Antônio Carlos	Daniel Krieger
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Alvaro Maia
Wilson Gonçalves	Lobão da Silveira
Petrônio Portela	José Feliciano
Carlos Lindemberg	Menezes Pimentel
Rui Palmeira	Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino	Aarão Steinhbruch
Bezerra Neto	Aurélio Vianna
Josaphat Marinho	Mario Martins

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-8.
Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Joacim Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

SUPLENTES

José Feliciano	Benedicto Valladares
Lobão da Silveira	Adolfo Franco
Petrônio Portela	Arnon de Melo
Eurico Rezende	José Leite
Attilio Fontana	Mello Braga

MDB

João Abrahão	Adalberto Senna
Aurélio Vianna	Lino de Matos

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

SUPLENTES

Carvalho Pinto	José Leite
Carlos Lindemberg	João Cleóidas
Júlio Leite	Duarte Filho
Teotônio Vilela	Sigefredo Pacheco
Domicio Gondim	Flávio Müller
Leandro Maciel	Paulo Torres

MDB

Mário Martins	José Ermírio
Pedro Ludovico	Josaphat Marinho
Lino de Matos	João Abrahão

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15,30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

SUPLENTES

Menezes Pimentel	Benedicto Valladares
Mem de Sá	Antônio Carlos
Alvaro Maia	Sigefredo Pacheco
Duarte Filho	Teotônio Vilela
Aloysio de Carvalho	Petrônio Portela

MDB

Adalberto Senna	Antônio Balbino
Lino de Matos	Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

SUPLENTES

João Cleóidas	Antônio Carlos
Mem de Sá	José Guimard
José Leite	Daniel Krieger
Leandro Maciel	Petrônio Portela
Manoel Vilaça	Attilio Fontana
Cleomir Milet	Júlio Leite
Adolfo Franco	Mello Braga
Sigefredo Pacheco	Carlos Lindemberg
Paulo Sarasate	Celso Ramos
Carvalho Pinto	Teotônio Vilela
Fernando Corrêa	Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo	Josaphat Marinho
Bezerra Neto	José Ermírio
Oscar Passos	Lino de Matos
Arthur Virgílio	Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

SUPLENTES

Ney Braga	Júlio Leite
Attilio Fontana	José Cândido
Adolfo Franco	Rui Palmeira
Domicio Gondim	Arnon de Melo
João Cleóidas	Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino	Pessoa de Queiroz
José Ermírio	Pedro Ludovico
Secretário: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-8.	Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-8.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela
Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Petronio Portela	José Guiomard
Domicio Gondim	José Leite
Alvaro Maia	Lobão da Silveira
José Cândido	Manoel Villaça
Melio Braga	Celso Ramos
Júlio Leite	Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch	Bezerra Netto
Rui Carneiro	Mário Martins
Arthur Virgilio	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Feliciano
José Leite	Melio Braga
Celso Ramos	José Guiomard
Paulo Torres	Vasconcelos Ferreira
Carlos Lindenbergs	Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch
José Ermírio	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Rui Palmeira	Menezes Pimentel
Manoel Villaça	José Leite
Clodomir Millet	Domicio Gondim
Júlio Leite	Leandro Maciel
Duarte Filho	Petronio Portela

M D B

Rui Carneiro	Pessoa de Queiroz
Aurelio Viana	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feira às dezenas horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenbergs

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	Daniel Krieger
Antônio Carlos	Adolfo Franco
Carlos Lindenbergs	Rui Palmeira
Mem de Sa	Petronio Portela
Ermírio Rezende	Clodomir Millet

M D B

José Ermírio	Antônio Balbino
Juno de Mattos	Aurelio Viana
Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch

Secretário: Antônio Carreiro Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Teotônio Villela

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Teotônio Villela	Flávio Müller
Antônio Carlos	Mem de Sa
José Feliciano	José Leite
Lobão da Silveira	José Guiomard

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 18 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessosa de Queiroz

A R E N A

Benedicto Valladares	Alvaro Maia
Melito Müller	Fernando Corrêa
Aloysio de Carvalho	Celso Ramos
Antônio Carlos	Wilson Gonçalves
José Cândido	José Guiomard
Arnon de Melo	José Leite
Mem de Sa	Clodomir Millet
Rui Palmeira	Menezes Pimentel

M D B

Pessosa de Queiroz	Pedro Ludovico
Aarão Steinbruch	Aurelio Viana
Mario Martins	Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Sigefredo Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Clodomir Millet
Fernando Corrêa	Ney Braga
Manoel Villaça	José Cândido

M D B

Pedro Ludovico Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Torres	Atílio Fontana
José Guiomard	Adolfo Franco
Sigefredo Pacheco	Manoel Villaça
Ney Braga	Mello Braga
José Cândido	Júlio Leite

M D B

Oscar Passos	Adalberto Sena
Mário Martins	Pedro Ludovico

Secretário: Carmelita de Souza

COMISSAO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

COMPOSIÇÃO

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres
Vice-Presidente: Arnon de Melo

A R E N A

TITULARES
Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg
Arnon de Melo
Paulo Forres
José GuiomardSUPLENTES
José Feijano
Antônio Carlos
Manoel Villaça
Menezes Pinhente
Celso Ramos

M D B

Arthur Virgílio
Adalberto Sena
Secretário: J. Ney Passos Dantas
Reuniões: Terças-feiras, às 15:00 horas.Lino de Mattos
Aarão SteinbruchCOMISSAO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS

(6 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Lino de Matos

A R E N A

TITULARES
José Leite
Celso Ramos
Arnon de Melo
Atílio FontanaSUPLENTES
José Guiomard
Petronio Portela
Domicio Gondim
Carlos Lindenberg

M D B

Lino de Mattos

Arthur Virgílio

Secretaria: Carmelita de Souza
Reuniões: Quintas-feiras às 16:00 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Milet

A R E N A

TITULARES

José Guiomard
Fernando Corrêa
Clodomir Milet
Alvaro Maia

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pacheco

M D B

Adalberto Sena
Secretário: Alexandre Mello
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

Oscar Passos